

COMPLEMENTO/ERRATA DA APOSTILA DO IBGE - Cód.: 1218

Conhecimentos Específicos

Formação e funcionamento das agências de Coleta

O Plano estratégico 2012-2015 ressalta que a peculiar natureza do processo de trabalho da instituição implica atuar com elevado grau de descentralização e forte presença no espaço territorial brasileiro. O IBGE desenvolve suas pesquisas usando como estratégia uma **rede nacional de coleta** que viabiliza a execução das atividades operacionais descentralizadas com presteza.

O atendimento às crescentes demandas do governo e da sociedade exige a implementação de ações com foco na qualidade, na transparência, na economicidade e na modernização dos processos de trabalho, especialmente, nas Unidades Estaduais e Agências, que são os canais estratégicos privilegiados de pesquisa, conhecimento de território e disseminação de informações.

A representação do IBGE no território cresceu, a princípio, com a criação de repartições locais ou regionais para coleta de informações estatísticas, em 1936, tendo em vista a construção de um sistema estatístico nacional. Nos anos 40, foram estabelecidas através de acordos entre a União, estados e municípios as Agências Municipais de Estatística (AMEs), que eram subordinadas às Prefeituras, porém, atuavam segundo as orientações técnicas do IBGE. A carreira de Agente de Estatística foi instituída em 1946.

O IBGE mantinha em cada unidade federativa, existente à época, uma Inspetoria Regional de Estatística Municipal. As inspetorias foram criadas, em 1944, para prestar assistência técnica às AMEs e no mesmo período foram formadas as Comissões Revisoras de Estatística Municipal para efetuar a revisão do trabalho de coleta estatística municipal realizado pelas Agências.

As primeiras alterações feitas na estrutura de coleta estatística, após a criação da Fundação IBGE ocorreram, em 1968, com a instituição da Coordenação Geral da Rede de Coleta e quando foram implantadas as Delegacias de Estatística do Instituto Brasileiro de Estatística (IBE), em 1969. Na década de 70 foi criada a **Rede Nacional de Agências de Coleta** e as AMEs, incorporadas à estrutura do IBGE, receberam o nome de Agências de Coleta.

Uma significativa mudança nas organizações regionais ocorreu 20 anos mais tarde com a criação dos Departamentos Regionais (DEREs), subordinados à Presidência do IBGE e com jurisdição sobre as representações do órgão em uma ou mais Unidades Federativas.

Ao final da década de 90, o IBGE promoveu um estudo sobre a estrutura e o funcionamento das representações regionais do IBGE. A atual configuração da rede foi delineada com base nos estudos do Projeto Presença, coordenado pela Diretoria Executiva, com a participação de representantes de todas as Diretorias e Coordenações Gerais do IBGE, para avaliar e definir uma configuração desejável para a instituição no futuro.

O número de Agências ativas tem aumentado ao longo dos anos chegando a 535 instalações, em 1999, passando a 585 estabelecimentos ativos em todo o Brasil, em 2015. Cada Unidade da Federação possui um número diferente de Agências. Isto se deve, principalmente, a fatores como tamanho da população, ao desenvolvimento regional e a condicionantes históricos.

Para exemplificar estas diferenças, na Tabela 1 há uma comparação entre alguns estados, escolhidos, aleatoriamente, na qual se observa esta variação no número de Agências e no total de servidores lotados nas Agências.

O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, possui mais de 16 milhões de habitantes, a menor área entre os estados selecionados, 43.777,9 km², mas em seu território há 25 Agências ativas. Minas Gerais possui 853 municípios, 20.869.101 habitantes, em 586.519,7 km² e 87 Agências ativas. O que se pode observar é que a configuração espacial das Agências não segue um padrão regular e o número de Agências não tem correspondência com o tamanho da Unidade da Federação.

Unidade da Federação	Área em km ²	Nº de Habitantes	Nº de Agências	Total de servidores lotados nas Agências
Acre	164.123,7	803.513	4	77
Amazonas	1.559.148,8	3.938.336	11	151
Bahia	564.733	15.203.934	52	392
Minas Gerais	586.519,7	20.869.101	87	505
Paraíba	56.469,7	3.972.202	12	160
Rio de Janeiro	43.777,9	16.550.024	25	528

Fontes: IBGE/Estados @ - Em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>

A maioria das Agências atua em um grupo de municípios que varia de acordo com a disponibilidade de recursos humanos, a concentração populacional e as condições de deslocamento na região. Áreas densamente povoadas possuem maior número de Agências ativas, como ocorre nas Regiões Sudeste e Sul.

Nas Regiões Metropolitanas esta relação de área é oposta. Há Agências com áreas de atuação intramunicipais e constituídas por agregados de bairros ou distritos. No caso do município do Rio de Janeiro há cinco Agências intramunicipais e, em Belo Horizonte, são oito. Nas áreas com menor concentração populacional a jurisdição é definida por um agregado de municípios. A infraestrutura de transportes disponível na Agência é um fator que precisa ser avaliado, pelo Chefe de Agência, para facilitar o deslocamento do Agente de coleta durante a realização das pesquisas.

As áreas de atuação ou jurisdição podem ser observadas nos cartogramas da base territorial com as áreas de abrangência de cada uma das Agências por Unidade da Federação (Para isso, acesse o documento das Agências por Unidade da Federação). O limite das áreas está representado em vermelho e pode-se ver a maior concentração de áreas nas regiões mais populosas do país.

A atual distribuição espacial das Agências se encontra em avaliação pelo Projeto Rede, desenvolvido pela Diretoria Executiva com o apoio da DGC/CGEO, com o objetivo de contribuir para otimizar o deslocamento dos agentes de coleta durante a realização de suas atividades, entre outras melhorias para a rede de coleta.



Composição e articulação das Agências

Quanto à composição do quadro de servidores, pode-se dizer que não há um padrão específico e o quantitativo não é igual. O número de servidores efetivos e contratados é variável. O chefe da Agência é nomeado pelo chefe da Unidade Estadual do IBGE a quem, também, cabe a decisão sobre a lotação de servidores nas Agências.

É importante ressaltar que durante a realização dos grandes projetos institucionais o número de servidores contratados aumenta substancialmente, assim como a quantidade de postos de coleta estabelecidos, temporariamente, como ocorre durante os censos demográficos.

No Censo 2010 foram instalados 7000 postos de coleta para atendimento à demanda daquela pesquisa.

Os grandes projetos do IBGE envolvem todos os órgãos da instituição do planejamento à execução.

São exemplos de grandes projetos de pesquisa: o Censo Demográfico, a Contagem Populacional, o Censo Agropecuário, a PNAD Contínua, e os levantamentos para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. O uso do computador de mão e a base censitária em meio digital ampliam a capacidade de investigar e melhoram a qualidade das pesquisas.

Para cada pesquisa uma grande rede de servidores é articulada e mobilizada colocando em prática as etapas necessárias à execução e conclusão dos projetos. O planejamento começa com a avaliação das operações censitárias anteriores, estimativas de custos de todo projeto, definição do conteúdo do questionário, atualização de dados da base territorial e do cadastro de endereços, contratações de servidores temporários, treinamentos e outras várias atividades.

A rede de coleta pode realizar levantamentos de informações para qualquer área de pesquisa. As operações estatísticas ocorrem com maior frequência e, por isso, mantêm as Agências em uma relação sistemática com a Diretoria de Pesquisas. As alterações tecnológicas introduzidas na metodologia de coleta vêm estreitando cada vez mais a articulação das Agências com a Diretoria de Informática e com a Diretoria de Geociências, nas demandas por atualizações dos setores censitários da Base Territorial, hoje, associada ao cadastro de endereços – CNEFE, coordenado pela PR/COC em articulação com a DGC/CETE.

As operações de pesquisa da rede nacional de Agências do IBGE contam, atualmente, com cerca de 500 Agências informatizadas, interligadas por computador, utilizando um sistema de acompanhamento gerencial mais eficiente que permite alimentação descentralizada de informações e capacidade decisória em tempo real.

Neste processo de modernização institucional, vale ressaltar que a implementação da Escola Virtual do IBGE, sob a administração da ENCE, vem contribuindo para o desenvolvimento de condições mais favoráveis à disseminação do conhecimento, através da Educação a Distância no IBGE proporcionando melhor atendimento às Unidades Estaduais do IBGE e à rede de Agências em todo o território nacional.

O Portal Agências, criado com o objetivo de disponibilizar as aplicações corporativas do IBGE, por um meio único e simplificado, possibilita o acesso dos funcionários das

Agências e das Unidades Estaduais às atuais aplicações em produção, com vistas à realização dos trabalhos nos escritórios em todo território nacional. O acesso ao Portal Agências - Serviço de Terminal Aplicações Remotas é feito através da página: <http://www.portalagencias.ibge.gov.br>.

Conhecer os fundamentos, normas e regulamentos do IBGE é indispensável ao exercício da função gerencial e do elenco de tarefas periódicas que envolvem a tomada de decisões, autorizações, avaliações, soluções para impasses relativos ao cotidiano gerencial, tanto no relacionamento com os servidores quanto àqueles relativos a pesquisas em desenvolvimento, aprovar e encaminhar documentos, de acordo com as normas em vigência, e sempre prestar esclarecimentos e orientações à equipe. A competência das Agências de Coleta se encontra definida no Artigo 5º da RCD 0037/2001.

O trabalho na Agência consiste, principalmente, em coletar informações para as pesquisas que o órgão executa. As entrevistas domiciliares ou econômicas são presenciais ou realizadas via internet. As rotinas administrativas são, em sua maioria, de responsabilidade do Chefe da Agência. Os serviços técnico-operacionais devem ser delegados à equipe técnica, para que sejam desenvolvidas sob a orientação e o acompanhamento do chefe.

Cabe ao Chefe da Agência, além das habilidades técnicas específicas e dos conhecimentos administrativos, o papel fundamental de atuar em todo o processo de pesquisa e de representante local do IBGE nos contatos com as autoridades municipais como prefeitos, presidentes de câmaras municipais, vereadores, secretários municipais, diretores de escolas, titulares de cartórios civis e judiciários, juizes, promotores e diversos representantes da sociedade local informantes, assim como os moradores em seus domicílios. Esta articulação externa é primordial para o andamento das pesquisas e obtenção de bons resultados.

No papel de representação institucional e no desempenho adequado de sua função como orientador de equipes é necessário que o Chefe de Agência conheça o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, um instrumento orientado para a promoção da qualidade das informações produzidas pela Instituição.

As atribuições que competem aos servidores lotados nas Agências incluem funções técnico-operacionais e administrativas. São elas:

- a. executar de acordo com instruções e/ou orientações, as rotinas administrativas necessárias à manutenção da Unidade de Trabalho, desde o recebimento, a organização, a guarda e o encaminhamento de documentos institucionais e de interessados, bem como efetuar registros administrativos, orçamentários e financeiros, utilizando os recursos de informática disponibilizados pela Instituição e os sistemas corporativos e federais;
- b. operar e utilizar equipamentos de informática necessários à sustentação e apoio à coleta de dados, às áreas técnica e de suporte administrativo, à cartografia e geodésia e à disseminação de informações;
- c. realizar atividades de administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros dando suporte às unidades descentralizadas;
- d. executar e apoiar atividades de supervisão de pesquisa de campo nas unidades descentralizadas, acompanhando a distribuição, o controle e o resultado das coletas de dados, através dos sistemas específicos de acompanhamento e controle das pesquisas;



e. supervisionar as equipes de trabalho nas diversas pesquisas, garantindo a qualidade das informações coletadas em consonância com a metodologia, critérios, regras conceituais e técnicas, cumprimento de prazos e modus operandi mais adequado;

f. participar dos treinamentos presenciais e a distância e organizá-los, se for o caso, bem como atuar como instrutor/tutor/facilitador, oferecendo suporte e apoio técnico na organização e realização destes; coletar dados em diversas fontes, planejar, organizar, criticar, corrigir, lançar, tratar e manter os dados garantindo a sua integridade, confiabilidade, disponibilidade, atualização e fidedignidade;

g. realizar entrevistas em domicílios e estabelecimentos informantes para obtenção de dados, conforme metodologia e plano de supervisão da pesquisa;

h. realizar levantamentos topográficos/geográficos/cartográficos com vistas a manter atualizada a base territorial dos municípios;

i. proceder à compilação, montagem e organização dos elementos cartográficos, segundo as especificações e normas adotadas;

j. executar e apoiar as tarefas ligadas à manutenção e atualização da rede física dos marcos geodésicos do IBGE;

k. atuar nas diversas modalidades de disseminação de dados e informações, prestando suporte e orientações aos usuários; e l. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Para desempenhar as tarefas administrativas cotidianas é necessário saber como operar os sistemas gerenciais informatizados do IBGE, tais como:

- Sistema Eletrônico de Controle de Acesso e de Frequência (SECAF) – para procedimentos referentes ao controle do ponto eletrônico como autorizações, lançamentos, correções, exclusões, etc;

- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – para solicitação de diárias e passagens comprovações de viagens, etc;

- Sistema de Dados Administrativos (SDA) – para avaliação de desempenho, lançamento de despesas e comprovação de suprimentos, inventário de bens móveis;

- Processos automatizados – para renovações de contratos, autorizações para o uso de veículos ou para dirigir e indenizações de campo.

Para desempenhar as tarefas técnico-operacionais de acompanhamento de produção, armazenamento de informações e atualização da Base Territorial é indispensável conhecer o funcionamento e a utilização dos seguintes sistemas:

- Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta – SIGC - O Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta – processa as informações da coleta transmitidas pelos postos através do SIGPC.

Acompanha o andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário, auxilia na disseminação de notas técnicas, orientações das Coordenações e os procedimentos que deveriam ser executados pelas equipes de campo;

- Banco de Dados Operacionais – BDO - sistema de informações orientado à melhoria do acompanhamento das atividades das Unidades Estaduais e de suas Agências;

- Banco de Estruturas Territoriais – BET – cadastro de informações sobre leis de criação e alterações legais dos limites político-administrativos ao longo da história do Brasil;

- Base Operacional Geográfica – BOG – cadastro que contém as informações da evolução espaço-temporal da composição setorial utilizada nos recenseamentos;
- Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE – cadastro de endereços para apoio a pesquisas e recenseamentos.

A criação das Agências iniciou uma nova era no IBGE e representou um salto de qualidade na obtenção e na produção de informações primordiais ao cumprimento da missão institucional.

O Brasil possui de 5.570 municípios nos dias atuais e conta com a cobertura de 590 Agências instaladas estendendo a representação da instituição até as áreas mais longínquas do país.

Na atuação das Agências está a solidez da produção de informações com eficiência, garantindo o acesso às fontes dos dados que se encontram nos municípios brasileiros. Isaac Kerstenetzky, presidente do IBGE nos anos 70, descreveu com precisão a importância desta descentralização e o papel dos servidores das Agências ao dizer que “a espinha dorsal do IBGE é o agente de coleta”.

SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Introdução

A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE.

O texto do Art. 1º. estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º., § 2º.).

Além disso, o parágrafo único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Vale destacar que a Confidencialidade é o sexto dos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais estabelecido pela Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 1994, e que a Confidencialidade Estatística é o Princípio número 4 do Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, ao qual estão associados sete indicadores de boas práticas a serem seguidos.

As pesquisas estatísticas realizadas pelo IBGE envolvem uma quantidade grande de pessoas em seu planejamento e execução. A estrutura organizacional do IBGE distribuída no território brasileiro por si só já aponta para a necessidade de estabelecer não só controle de operação e treinamento de todos os agentes envolvidos, como também de conscientização sobre a importância da questão do sigilo das informações individuais coletadas durante a operação de campo e durante todo o processo de apuração, análise e divulgação de resultados.

Assim, a questão do sigilo das informações deve estar presente:

- Nos instrumentos de coleta, que compreendem os manuais de instrução e os questionários;
- Nos treinamentos operacionais;



- Na definição dos procedimentos de segurança adotados para transmissão e armazenamento dos dados;
 - Na contratação de pessoal, por meio de termos de compromisso e termo de responsabilidade;
 - Na divulgação da legislação existente relacionada com o sigilo das informações;
 - Nas diversas formas de divulgação de resultados.
- Este conteúdo aborda apenas as questões relacionadas ao sigilo na divulgação de resultados.

O IBGE divulga os resultados de suas pesquisas por meio de diversas formas, valendo destacar as descritas a seguir.

Publicação impressa

Produto editorial em papel, elaborado segundo padrões e especificações de identidade visual estabelecidos nas linhas do Projeto Editorial do IBGE. Toda publicação impressa é acompanhada de uma publicação digital, em formato pdf, e pode ser acessada, também, no portal do IBGE na Internet.

Publicação digital

Produto editorial em CD-ROM, DVD, entre outros suportes digitais, elaborado segundo padrões e especificações de identidade visual estabelecidos nas linhas do Projeto Editorial do IBGE.

Arquivo on-line

Arquivo disponibilizado no portal do IBGE na Internet, que não é objeto de padrões e especificações de identidade visual estabelecidos nas linhas do Projeto Editorial do IBGE.

Banco de dados

Coleção de dados interligados e organizados, disponibilizado para consulta no portal do IBGE na Internet.

Arquivo de microdados

Arquivo que contém as variáveis investigadas em uma operação estatística para cada informante, ou seja, para cada questionário. Os microdados constituem a informação mais desagregada possível de uma operação estatística. O IBGE disponibiliza no seu portal na Internet, para download gratuito, os arquivos de microdados das pesquisas domiciliares por amostragem probabilística, incluindo a investigação do questionário da amostra do Censo Demográfico.

Outros tipos de pesquisa, que investigam empresas ou outros tipos de estabelecimentos, só têm seus arquivos de microdados disponibilizados após avaliação do risco de revelação de dados individuais, para não ferir os princípios de confidencialidade.

Publicações impressas ou digitais geralmente apresentam dados tabulados, ou seja, com algum grau de agregação. Por outro lado, arquivos on-line, bancos de dados e arquivos de microdados contêm informações individualizadas, e necessitam cuidados especiais relacionados com o sigilo das informações, antes de serem divulgados.

O tratamento da confidencialidade em dados tabulados e nos arquivos de microdados têm diferentes graus de complexidade dependendo da unidade da investigação da pesquisa.

Em geral, censos demográficos e pesquisas domiciliares, cuja unidade de investigação (domicílios e seus moradores) tende a ser mais homogênea, apresentam riscos de revelação mais baixos, quando comparados às pesquisas econômicas, cujas unidades de investigação (empresas e estabelecimentos agropecuários, por exemplo) apresentam características com distribuições bastante assimétricas, que facilitam a identificação.

A identificação de um informante pode ocorrer a partir de três situações: i) quando ele é diretamente identificado em um arquivo liberado (identificação direta); ii) quando uma informação sensível sobre o informante é revelada por meio de um arquivo liberado (identificação por atributo); ou ainda, iii) quando um dado liberado torna possível determinar o valor de uma característica de um informante de modo mais preciso do que seria possível obter por qualquer outro meio (identificação por inferência).

Assim, não basta disseminar arquivos com registros anônimos, no caso de arquivos de microdados.

As formas de proteção dos informantes podem ser efetivadas por restrição de dados (a redução do volume de informação liberado em tabelas ou arquivos); restrição de acesso (introdução de condições para uso dos dados) ou alguma combinação desses procedimentos.

Assim, o tratamento utilizado para garantir o sigilo das informações individualizadas deve ser definido para cada uma dessas formas, em cada resultado específico de uma dada pesquisa.

Além disso, a informação sobre o tratamento adotado deve acompanhar a divulgação dos resultados, geralmente por meio de Notas Técnicas.

Acesso Especial

Além das formas de divulgação de resultados acima descritos, o IBGE possui um serviço de acesso a microdados não desidentificados, para permitir a realização de estudos específicos, como, por exemplo, o ajuste de modelos estatísticos. São duas as situações previstas: o acesso aos dados por servidores do IBGE para uso em programas de pós-graduação; e o acesso por parte de pesquisadores externos. Essas situações possuem regulamentações próprias e estão descritas a seguir.

1. Norma de Serviço da Diretoria de Pesquisas Nº 001/2010, de 4/10/2010

Reedita a NS DPE 002/2008, que regulamenta o acesso a dados individualizados não desidentificados para uso em programas de pós-graduação por servidores do IBGE. A Norma de Serviço está disponível na intranet da Diretoria de Pesquisas, mas o artigo que trata da questão do sigilo das informações está reproduzido logo a seguir.

"Art. 5º - Por força de lei, os servidores do IBGE estão submetidos às normas de confidencialidade. Porém, além disso, deverão assinar termo de compromisso específico (modelo no Anexo 1 da NS) para o acesso a dados individualizados, que ficará sob a guarda da unidade da DPE responsável pela pesquisa."

A íntegra do modelo desse Termo de Compromisso também está disponível na intranet da Diretoria de Pesquisas, mas as duas cláusulas que tratam diretamente da questão do sigilo estão reproduzidas a seguir.

"Termo de compromisso tendo por objeto a concessão de arquivos de microdados para uso exclusivo na elaboração da sua Dissertação / Tese / Monografia.

Cláusula Segunda:

O COMPROMITENTE obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, a confidencialidade das informações individualizadas a que tiver acesso.

Cláusula Terceira:



O COMPROMITENTE se compromete a não repassar, comercializar, divulgar ou transferir a terceiros as informações objeto da Cláusula Primeira, de qualquer forma que possa violar a confidencialidade mencionada na Cláusula Segunda.”

2. Serviço de Acesso a Dados Não Desidentificados - Usuários Externos

A sala de acesso a dados restritos (SAR), localizada nas dependências do CDDI - Centro de Documentação e Disseminação de Informações, no Rio de Janeiro, foi estabelecida a partir de 2003, com o aumento da demanda por acesso aos microdados de pesquisas econômicas.

Na avaliação do IBGE, os riscos de revelação das pesquisas econômicas são significativamente maiores do que das pesquisas domiciliares.

Foi criado, então, o Comitê de Avaliação de Acesso a Microdados não Desidentificados (CAD), que analisa os projetos de pesquisa que solicitam acesso aos microdados das pesquisas econômicas e, mais recentemente, às informações do Censo Agropecuário de 2006. Na sala de acesso é disponibilizado também acesso à base de dados do conjunto universo do Censo Demográfico, ou seja, às variáveis investigadas pelo questionário básico em toda a população. Também é permitida a geração de cadastros para fins estatísticos a partir do Cadastro Central de Empresas do IBGE. As bases de dados têm o identificador da empresa criptografado.

Os projetos de pesquisa que são submetidos devem ter fins estatísticos e o acesso se restringe à elaboração de modelos estatísticos. A geração de tabulações especiais a partir das bases econômicas só é permitida se houver a utilização de bases externas. A utilização de bases externas é permitida, desde que justificada no projeto. O custo de utilização da sala de acesso é estimado pelo IBGE e informado ao pesquisador.

Os procedimentos a serem seguidos pelos usuários externos relacionados com o serviço de acesso a dados não desidentificados estão definidos na página da intranet da Diretoria de Pesquisas e, entre outros requisitos, especifica a necessidade de assinatura de um termo de compromisso.

A Resolução do Conselho Diretor (R.CD - 07/2003), que cria o Comitê de Avaliação de Acesso a Microdados não Desidentificados, a Norma de Serviço do CDDI (NS 01/03), que estabelece os objetivos das salas de acesso a dados restritos a íntegra do modelo desse Termo de Compromisso estão disponíveis na intranet da Diretoria de Pesquisas, mas o seu item 1, que trata diretamente da questão do sigilo, está reproduzido a seguir.

“Termo de compromisso tendo por objeto o acesso a dados não desidentificados

1 O COMPROMITENTE declara que preservará o sigilo das informações estatísticas ao acessar os microdados não desidentificados da [PESQUISA(S)], para gerar informações não identificadas de relevante interesse acadêmico conforme projeto [NOME DO PROJETO], aprovado pelo IBGE, tendo como n.º de processo[.....].”

Vale destacar que os usuários só têm acesso às bases de dados não desidentificadas enquanto estão trabalhando dentro da SAR e que, ao final do trabalho, os resultados do projeto são avaliados pela área técnica antes de serem entregues ao usuário.

Grupo de Trabalho sobre Sigilo de Informações em Grades Estatísticas

Em 2013, a Portaria da Presidência nº. 485, de 06/12/2013, criou o “Grupo de Trabalho sobre sigilo de informações em grades estatísticas”, encarregado de desenvolver estudos e procedimentos que possibilitem manter o sigilo das informações individualizadas na disseminação de dados através de grades estatísticas, isto é, para pequenas porções do território, denominadas grades. A referida Portaria também designa os servidores que compõem o Grupo de Trabalho (GT) constituído por representantes da DPE, CDDI, DGC, DI e ENCE.

Por definição, uma grade estatística é uma estrutura espacial arbitrária e hierárquica composta por células regulares e utilizada para disseminar dados estatísticos agregados. Uma grade estatística deve apresentar as seguintes características:

- Independência de limites-políticos e administrativos, o que viabiliza a comparabilidade espacial;
- Pequena dimensão, o que permite a composição de recortes espaciais;
- Estrutura de dados no formato vetorial ou matricial;
- Estrutura hierárquica, o que permite análises multi-escala;
- Distribuição regular, trazendo eficiência computacional;
- Ser inalterável ao longo do tempo, o que viabiliza a comparabilidade temporal.

O texto a seguir foi extraído do relatório preparado pelo Grupo de Trabalho, que pode ser encontrado na página da intranet da Diretoria de Pesquisas.

“Por oferecer um maior detalhamento, as grades regulares estatísticas aumentam as chances de uma quebra de sigilo: dados associados às coordenadas geográficas quebram o sigilo, por definição.

A utilização de dados geoespaciais juntamente com tecnologias afins permite aos pesquisadores e tomadores de decisão entender melhor as relações dinâmicas entre os fatores críticos para a pesquisa em muitas áreas. Desenvolvimentos em sensoriamento remoto e tecnologia de computação têm melhorado a resolução dos dados geoespaciais e facilitado a integração destes dados com outros, oferecendo uma maior capacidade de análise das informações.

Na medida em que os dados são espacialmente precisos, existe um aumento correspondente no risco de identificação das pessoas ou organizações para os quais os dados se aplicam. Com a identificação, há o risco de vários tipos de danos para aqueles identificados, além da quebra do compromisso de confidencialidade assumido para a obtenção dos dados.

Uma vez entendidos os benefícios e riscos do uso de dados geoespaciais em combinação com informações individuais, há a necessidade de desenvolver e implementar medidas adequadas para minimizar a divulgação de dados confidenciais e maximizar a utilização de dados geoespaciais.

O relatório contém recomendações, discutidas no Conselho Diretor, que apontou algumas definições de curto prazo, e a constatação da necessidade de dar continuidade aos estudos sobre tratamento da confidencialidade em divulgações geoespaciais para, por exemplo, considerar o problema da diferenciação que surge envolvendo grade e setor censitário, na divulgação de resultados para a próxima operação censitária. Isso implica a necessidade de decisão conjunta de quais variáveis divulgar na base de informações agregadas por setor censitário e por grade, bem como os correspondentes procedimentos de desidentificação.



ERRATA

Página: 443 - Fusos HORÁRIOS

Onde se lê: "...o país apresenta 3 fusos horários."

Leia-se: "... o país apresenta 4 fusos horários"

A seguir os fusos horários observados no Brasil:

UTC -2 (Horário de Fernando de Noronha): Atol das Rocas, Fernando de Noronha, São Pedro e São Paulo, Trindade e Martim Vaz.

UTC -3 (Horário de Brasília): Distrito Federal; regiões Sul, Sudeste e Nordeste; estados de Goiás, Tocantins, Pará e Amapá.

UTC -4 (Horário da Amazônia): estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, e dois terços do estado do Amazonas.

UTC -5 (Horário do Acre): estado do Acre e treze municípios no oeste do estado do Amazonas (Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Boca do Acre, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Jutai, Lábrea, Pauini, São Paulo de Olivença e Tabatinga).

Página 548 - Gabarito

Cartografia - Faltou o gabarito da questão 08:

08. C

Clima:

Onde se lê: 04. B

Leia-se: 04. E

